



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2658 DE 2019
(Do Sr. Marcos Pereira)

Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica.

Senhor Presidente,

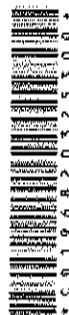
Nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005 e do Art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

Para o cumprimento dos atos necessários para registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

09 OUT. 2019

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
(REPUBLICANOS-SP)



1



**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO
DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

No dia 09 de outubro de 2019, reuniram-se os Parlamentares que subscreveram a Lista para criação da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica, no gabinete da Primeira Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, Edifício Principal, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Deputado Marcos Pereira e convidou a mim, Deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), para exercer a função de Secretário. Tomando a palavra o Deputado Marcos Pereira comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica; (2) aprovação do Estatuto Social da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica; (3) eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição sobre os motivos que justificam a criação da referida Frente Parlamentar, bem assim de suas finalidades, decidiram os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da frente parlamentar, doravante denominada FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da FRENTE, este foi distribuído, votado e aprovado por unanimidade. A seguir, o Deputado Marcos Pereira (Republicanos-SP) assumiu a coordenação dos trabalhos e iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Foi indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do Deputado Marcos Pereira, e este foi aprovado e eleito por unanimidade. Ficou acordado que os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

demais membros e coordenadores serão indicados e eleitos na próxima reunião da FRENTE. Assumindo a Presidência da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica, o Deputado Marcos Pereira agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas pela FRENTE e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica. Ao final, o Presidente ainda designou e nomeou o Sr. Neuri Luiz Mantovani como Secretário Executivo da FRENTE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Deputado Vitor Lippi, Secretário, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Deputado Marcos Pereira.

Brasília (DF), em 09 de outubro de 2019.


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Presidente


Deputado **VITOR LIPPI**
Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA

ESTATUTO

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor elétrico e eletrônico.

Parágrafo Único. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art 2º. São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA:

- I – acompanhar as políticas públicas dirigidas à indústria de equipamentos elétricos e eletrônicos instalada no Brasil e monitorar proposições legislativas que tenham impacto no setor, nas suas variadas vertentes;
- II - manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da indústria elétrica e eletrônica, divulgando seus resultados;
- III – promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas a favor da indústria elétrica e eletrônica;
- IV – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao setor, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- V – conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a energia alternativa; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VI – apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de projetos e propostas para desenvolvimento do setor industrial de elétricos e eletrônicos junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3º. Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA:

I – como membros efetivos os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão;

III – como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

§ 1º. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia, a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas para o desenvolvimento do setor.

§ 2º. Poderá o Presidente criar comissões, designar e nomear Coordenadores Regionais ou Temáticos, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Art. 4º. São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA:

I – a Assembleia-Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo;

Parágrafo único. Para organização geral dos trabalhos e eventos a serem desenvolvidos pela FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA o Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

designará o cargo de Secretário Executivo, que será ocupado por um profissional selecionado e indicado pelo Presidente.

Art. 5º. A Assembleia-Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de maio e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único. A Assembleia-Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus membros efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art 6º. Compete à Assembleia-Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – eleger e da posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º. A Assembleia-Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de sete dias, por intermédio dos serviços de comunicação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º. Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas.

III – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA;

IV – firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas públicas relacionadas com o setor eletroeletrônico; e

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º. O mandato da Mesa Diretora têm a duração 4 anos, permitida reeleição para todos os cargos.

Parágrafo Único – O mandato de Presidente será findo quando o ocupante deste cargo, por qualquer que seja o motivo, deixar de ser parlamentar. Observada esta condição e somente para este cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, se procederá as ações pertinentes e estatutárias para a realização de uma nova eleição.

Art 10º. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia-Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.

Brasília, 09 de outubro de 2019


Deputado **MARCOS PEREIRA**
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

29/10/2019 16:01:55

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2658/2019
Autor da Proposição: MARCOS PEREIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 09/10/2019
Ementa: Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	231	(+ 14 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	005	
Repetidas	069	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	306	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	ALUISIO MENDES	PSC	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
17	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ANGELA AMIN	PP	SC
20	ARTHUR LIRA	PP	AL
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
23	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

25	BALEIA ROSSI	MDB	SP
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BOCA ABERTA	PROS	PR
28	BOHN GASS	PT	RS
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
33	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
34	CELINA LEÃO	PP	DF
35	CÉLIO MOURA	PT	TO
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CELSO MALDANER	MDB	SC
38	CELSO SABINO	PSDB	PA
39	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
40	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
43	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
44	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
45	CRISTIANO VALE	PL	PA
46	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
50	DANILO CABRAL	PSB	PE
51	DARCI DE MATOS	PSD	SC
52	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
53	DAVID SOARES	DEM	SP
54	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
56	DENIS BEZERRA	PSB	CE
57	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
58	DIEGO GARCIA	PODE	PR
59	DOMINGOS NETO	PSD	CE
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
62	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
63	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
64	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
65	EDIO LOPES	PL	RR
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
69	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
70	EDUARDO CURY	PSDB	SP
71	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
72	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
73	ELIAS VAZ	PSB	GO

74	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
75	ENIO VERRI	PT	PR
76	ENRICO MISASI	PV	SP
77	ERIKA KOKAY	PT	DF
78	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
79	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
80	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
81	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
82	FABIO REIS	MDB	SE
83	FÁBIO TRAD	PSD	MS
84	FAUSTO PINATO	PP	SP
85	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
86	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
87	FILIPE BARROS	PSL	PR
88	FRANCISCO JR.	PSD	GO
89	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
90	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
91	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
92	GIACOBO	PL	PR
93	GIL CUTRIM	PDT	MA
94	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
95	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
96	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
97	GURGEL	PSL	RJ
98	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
99	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
100	HEITOR FREIRE	PSL	CE
101	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
102	HELDER SALOMÃO	PT	ES
103	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
104	HÉLIO LEITE	DEM	PA
105	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
106	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
107	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
108	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
109	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
110	JHC	PSB	AL
111	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
112	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
113	JOÃO DANIEL	PT	SE
114	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
115	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
116	JORGE SOLLA	PT	BA
117	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
118	JUAREZ COSTA	MDB	MT
119	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
120	JUNIO AMARAL	PSL	MG
121	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
122	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG

123 LEANDRE	PV	PR
124 LÉO MORAES	PODE	RO
125 LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
126 LEÓNIDAS CRISTINO	PDT	CE
127 LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
128 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
129 LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
130 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
131 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
132 LUIS MIRANDA	DEM	DF
133 LUISA CANZIANI	PTB	PR
134 LUIZ LIMA	PSL	RJ
135 LUIZ NISHIMORI	PL	PR
136 LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
137 LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
138 MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
139 MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
140 MARCELO NILO	PSB	BA
141 MARCIO ALVINO	PL	SP
142 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
143 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
144 MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
145 MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
146 MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
147 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
148 MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
149 MARLON SANTOS	PDT	RS
150 MARX BELTRÃO	PSD	AL
151 MAURO LOPES	MDB	MG
152 MAURO NAZIF	PSB	RO
153 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
154 MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
155 MISAEL VARELLA	PSD	MG
156 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
157 NILTO TATTO	PT	SP
158 NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
159 ODAIR CUNHA	PT	MG
160 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
161 OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
162 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
163 PADRE JOÃO	PT	MG
164 PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
165 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
166 PATRUS ANANIAS	PT	MG
167 PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
168 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
169 PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
170 PAULO GUEDES	PT	MG
171 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE

172	PEDRO PAULO	DEM	RJ
173	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
174	PINHEIRINHO	PP	MG
175	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
176	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
177	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
178	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
179	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
180	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
181	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
182	RAUL HENRY	MDB	PE
183	REGINALDO LOPES	PT	MG
184	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
185	RENATA ABREU	PODE	SP
186	RICARDO BARROS	PP	PR
187	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
188	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
189	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
190	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
191	RODRIGO COELHO	PSB	SC
192	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
193	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
194	ROMAN	PSD	PR
195	RONALDO CARLETTO	PP	BA
196	ROSANA VALLE	PSB	SP
197	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
198	RUBENS OTONI	PT	GO
199	RUI FALCÃO	PT	SP
200	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
201	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
202	SANTINI	PTB	RS
203	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
204	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
205	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
206	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
207	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
208	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
209	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
210	TADEU ALENCAR	PSB	PE
211	TED CONTI	PSB	ES
212	TITO	AVANTE	BA
213	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
214	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
215	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
216	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
217	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
218	VERMELHO	PSD	PR
219	VICENTINHO	PT	SP
220	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG

221	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
222	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
223	VITOR LIPPI	PSDB	SP
224	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
225	WALTER ALVES	MDB	RN
226	WELITON PRADO	PROS	MG
227	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
228	ZÉ CARLOS	PT	MA
229	ZÉ NETO	PT	BA
230	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
231	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

- 1 ALVARO DIAS
- 2 ANTONIO ANASTASIA
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 ELIZIANE GAMA
- 5 ESPERIDIÃO AMIN
- 6 FLAVIO ARNS
- 7 IZALCI LUCAS
- 8 JORGINHO MELLO
- 9 LASIER MARTINS
- 10 MAJOR OLIMPIO
- 11 MARCOS ROGERIO
- 12 PAULO PAIM
- 13 PAULO ROCHA
- 14 RODRIGO PACHECO



Câmara dos Deputados

REQ 2.658/2019

Autor: Marcos Pereira

**Data da
Apresentação:** 09/10/2019

Ementa: Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento da Indústria Elétrica e Eletrônica.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 29/10/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



2AB2239227